

Anexo I - Memorial Descritivo  
Fornecimento e Instalação de Vidros

1.	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>2</b>
2.	<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDROS – NORMAS GERAIS.....</b>	<b>2</b>
3.	<b>INSTALAÇÃO DE VIDROS EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO.....</b>	<b>2</b>
4.	<b>INSTALAÇÃO DE VIDROS EM CAIXILHO DE FERRO E DE MADEIRA.....</b>	<b>3</b>
5.	<b>MONTAGEM DE ANDAIMES.....</b>	<b>4</b>
6.	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO.....</b>	<b>4</b>
7.	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO.....</b>	<b>5</b>
8.	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM.....</b>	<b>5</b>
9.	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO.....</b>	<b>5</b>

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação, será sempre consultada a fiscalização, sendo desta o parecer definitivo.

1.2. No caso dos materiais cuja especificação da marca não for exigida na proposta, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

## **2. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDROS – NORMAS GERAIS**

2.1. A colocação e colagem dos vidros são de responsabilidade do fornecedor, que deverá usar calços de EPDM nas bordas laterais e borda inferior dos vidros.

2.2. As gaxetas e fitas devem ser dimensionadas para uma pressão uniforme ao longo das bordas do vidro. As bordas dos vidros devem ser lapidadas.

2.3. As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (duas demãos), quer de borracha; essa técnica não será dispensada, mesmo quando da fixação do vidro com bague de metal ou madeira.

2.4. Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes deverão ser bem limpos e lixados.

2.5. Os vidros deverão ser entregues nas dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajustes durante a colocação. As placas de vidro deverão ser cuidadosamente cortadas, com contornos nítidos, sem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe, nem conter defeitos, como extremidades lascadas, pontas salientes e cantos quebrados.

2.6. Os vidros a serem empregados não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

## **3. INSTALAÇÃO DE VIDROS EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO**

3.1. O vidro deverá ser pressionado contra o cordão, de modo a resultar uma fita de mastique com espessura final de cerca de 3 mm. Os baguetes removíveis serão colocados sob pressão, contra um novo cordão de mastique, que deverá ser aplicado entre o vidro e o bague de, com espessura final de cerca de 2 mm. Em ambas as faces da placa de vidro, será recortado o excedente do material de vedação, com posterior complementação com espátula

nos locais de falha.

3.2. Os vidros deverão ser colocados sobre dois apoios de neoprene, fixados à distância de  $\frac{1}{4}$  do vão, nas bordas inferiores, superiores e laterais do caixilho. Antes da colocação, os cantos das esquadrias serão selados com mastique elástico, aplicado com auxílio de espátula ou pistola apropriada. Um cordão de mastique será aplicado sobre todo o montante fixo do caixilho, nas partes onde será apoiada a placa de vidro.

3.3. Para a fixação das placas de vidro nos caixilhos, também poderão ser usadas gaxetas de neoprene prémoldadas, que deverão adaptar-se perfeitamente aos diferentes perfis de alumínio. Após a selagem dos cantos das esquadrias com mastique elástico, será aplicada uma camada de 1 mm de mastique, aproximadamente, sobre o encosto fixo do caixilho, colocando-se a gaxeta de neoprene sob pressão. Sobre o encosto da gaxeta, será aplicada mais uma camada de 1 mm de mastique, aproximadamente, sobre a qual será colocada a gaxeta de neoprene, com leve pressão, juntamente com a montagem do baguete.

#### **4. INSTALAÇÃO DE VIDROS EM CAIXILHO DE FERRO E DE MADEIRA**

4.1. Para áreas de vidro superiores a 0,50 m<sup>2</sup>, o processo de assentamento é análogo ao da colocação em caixilhos de alumínio, tanto para caixilhos de ferro como de madeira. A fixação das placas de vidro deverá ser realizada com utilização de baguetes metálicos ou cordões de madeira. As placas de vidro não deverão ficar em contato direto com as esquadrias de ferro ou madeira.

4.2. Para áreas de vidro menores, o assentamento deverá ser realizado com massa plástica de vedação, com espessura média de 3 mm, aproximadamente. A massa plástica de vedação será proveniente da mistura de iguais partes de mastique elasto-plástico e pasta de gesso com óleo de linhaça. O vidro deverá ser pressionado contra a massa e, em seguida, será recortado o excesso de massa de vedação em perfil biselado, ficando a parte inferior alinhada com o baguete ou com o encosto fixo do caixilho. Os eventuais vazios existentes na massa de vedação deverão ser preenchidos com espátula.

4.3. Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar o perfeito encaixe dos vidros e a vedação das esquadrias.

#### **5. MONTAGEM DE ANDAIMES**

5.1. Caso haja necessidade de andaimes, o aluguel e a montagem ficarão a cargo da

empresa fornecedora do material, para andaimes com até 8m de altura.

5.2. O dimensionamento do andaime, sua estrutura de sustentação e fixação devem ser realizados por profissional habilitado.

5.3. O andaime do tipo torre deve ser dimensionado e montado de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho e sobrecargas a que estarão submetidos.

5.4. Deverão ser tomadas precauções especiais quando da montagem, desmontagem e movimentação do andaime.

5.5. Os montantes do andaime devem ser apoiados em sapatas sobre base sólida capaz de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas.

5.6. Os andaimes deverão dispor de sistema de guarda corpo com altura variando de 90 cm a 120 cm, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho, de modo a proporcionar segurança na plataforma de trabalho.

5.7. É proibido o deslocamento da estrutura do andaime com trabalhadores sobre os mesmos.

5.8. O ponto de instalação de qualquer aparelho de içar deve ser escolhido de modo a não comprometer a estabilidade e segurança do andaime.

5.9. Deverá ser garantida a estabilidade do andaime durante todo o período de sua utilização, através de procedimentos operacionais e de dispositivos ou equipamentos específicos para tal fim.

5.10. Especial cuidado deverá ser tomado em relação à conservação do piso, protegendo cobrindo ou forrando toda a extensão onde será montado o andaime. Caso haja danos em qualquer material de acabamento caberá à empresa fornecedora o ônus com as despesas de substituição das peças.

## **6. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO**

6.1. Realizar a remoção dos painéis de vidros quebrados.

6.2. Fornecer e instalar o vidro laminado refletivo na cor e na espessura especificados no Anexo II, sempre mantendo o padrão e harmonia existente no local. As dimensões deverão ser obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajuste durante a colocação.

## **7. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO**

7.1. Realizar a remoção dos painéis de vidros quebrados.

7.2. Fornecer e instalar o vidro temperado na cor e na espessura especificados no Anexo II, sempre mantendo o padrão e harmonia existente no local. Todos os cortes das chapas de vidro e perfurações necessárias à instalação serão definidos e executados na fábrica, de conformidade com as dimensões dos vãos dos caixilhos, obtidas através de medidas realizadas pelo fabricante nas esquadrias e vãos.

7.3. As chapas não deverão ficar em contato direto com nenhum elemento de sustentação, sendo para tal fim, previstas gaxetas de neoprene e folgas de 3 a 5 mm entre o vidro e as guarnições.

## **8. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM**

8.1. Realizar a remoção dos painéis de vidros quebrados.

8.2. Fornecer e instalar o vidro comum na cor e na espessura especificados no Anexo II, sempre mantendo o padrão e harmonia existente no local. As dimensões deverão ser obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajuste durante a colocação.

8.3. As chapas não deverão ficar em contato direto com nenhum elemento de sustentação.

## **9. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO**

9.1. Realizar a remoção dos painéis de vidros quebrados.

9.2. Fornecer e instalar espelho na cor cristal, na espessura de 4 mm, sempre mantendo o padrão e harmonia existente no local.

9.3. Os espelhos deverão ser fixados com finesson cromado ou colados, dependendo do padrão da localidade.